



PORTARIA N.º 851/2020

Concede licença para concorrer a mandato eletivo em eleições municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 106, inciso III, e art. 109 da Lei Municipal n.º 2248/2006, e em conformidade com o requerimento protocolado sob n.º 1338, de 13 de agosto de 2020, **concede licença remunerada para concorrer a mandato eletivo**, devido às eleições municipais, ao servidor **Pablo Grando Pavan**, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n.º 2085, padrão 11, classe A, triênio 00, a contar de 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-08-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-08-2020 a 27-08-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-08-2020

Redigido por: Janete Menegatti